



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE  
PODER LEGISLATIVO — CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 001/95

EXmº Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORI  
ENTE-CE.

A P R O V A D O  
Em 24 de 03 de 1995

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE N. ORIENTE  
*Antonio José Rodrigues*  
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES  
Presidente

Encaminho a esta Casa Legislativa, para discursão e votação, o incluso projeto de decreto Legislativo que denomina o Grupo Escolar de Monte Alegre(I), para Alberto Fernandes Rodrigues, recentemente construída na devida localidade mencionada.

CONSIDERAÇÕES: Alberto Fernandes Rodrigues, hoje de saudosa menmória, nascido em 09/06/48 e falecido aos 22/03/85, sendo filho de Pedro Rodrigues Neto e Luiza Fernandes Lima, era dono do imóvel onde se encontra encravado o grupo escolar ali construído na atual gestão do Governo Municipal, cujo terreno fôra cedido a municipalidade pelos seus herdeiros, por esta razão senhores vereadores, nada mais justo do legislativo municipal fazer este gesto em perpetuar o nome do saudoso cidadão, Alberto Fernandes Rodrigues, em um imóvel público construído em terras que lhes representou a vida, o seu habitat natural, durante sua existência.

Assim sendo, senhor presidente e senhores vereadores, acredito no êxito total na tramitação da matéria ora encaminhada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente-  
CE., Aos 24 de Março de 1.995.

*Odmar Xavier Soares*  
ODMAR XAVIER SOARES

VEREADOR